



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 16/2019

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 07-08-2019

PRESIDENTE -

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque
- Jorge Manuel Gaspar
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2019

Ata nº 16/2019

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Gaspar, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque e Pedro Manuel dos Santos Rosa -----

O Senhor Presidente António Miguel Cabedal Borges e vereador Carlos Nuno Alves Duarte, não estiveram presentes por se encontrarem de férias.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Vice-Presidente, declarou aberta a reunião, eram 15h00, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente que dirigiu os trabalhos por ausência do Senhor Presidente, por este estar de férias, informando que cessou a vigência do Decreto-Lei Nº 20/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção animal e da segurança dos alimentos, considerando os procedimentos desenvolvidos pela Ordem dos Médicos Veterinários em conjunto com o grupo de Missão, criado para o efeito, no sentido de revogar a aplicabilidade desse Decreto-Lei.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador Pedro Rosa dizendo que a viagem dos jovens tinha terminado no passado dia 02 de agosto, e por incumbência do senhor Presidente comunica que a mesma correu muito bem e que os objetivos previstos foram amplamente alcançados.-----

Destacou a visita a vários monumentos em Paris e a visita à EuroDisney onde o São Pedro não “ajudou” pois esteve a chover.-----



Quis dar os parabéns à FUS – Filarmónica União Sardoalense pelos seus 157 anos, comemorados no passado dia 03 de agosto onde presentearam com um concerto da filarmónica e do coro infantil.-----

O Vereador Pedro Duque tomou também a palavra, perguntando qual o balanço da viagem, apesar de já ter algum feedback que lhe foi chegando diariamente, realçando a satisfação dos jovens, por isso quis dar os parabéns ao Município na pessoa do senhor Presidente.-----

Quis dar também os parabéns à FUS pelos seus 157 anos, referindo que a mesma é a associação mais antiga do Concelho verificando que está em plena saúde.-----

Perguntou ainda qual o ponto de situação dos seguintes processos: PDM, remoção da grua, e eventuais ocorrências no âmbito da Proteção Civil.-----

Em relação à última edição do boletim, quis fazer um reparo referente à notícia que saiu sobre o Grupo Desportivo de Alcaravela, tendo em conta o feito atingido pelos mesmos. Na sua opinião pessoal o feito merecia outro destaque, nem que fosse apenas para reportar a moldura humana que esteve presente em Vila de Rei.-----

Seguidamente o senhor Vice-Presidente quis esclarecer o Vereador Pedro Duque comunicando que referente ao Grupo Desportivo de Alcaravela já lhe tinha chegado tal informação e que iria ser analisado.-----

No âmbito da Proteção Civil, informou que têm havido ocorrências, mas fora do Concelho, tendo os nossos bombeiros ajudado no combate das mesmas. Referiu ainda que há a registar, a lesão de um bombeiro e avaria de uma viatura, mas que são situações que se podem considerar normais.-----

Em relação à remoção da grua referiu que já se deslocaram ao Sardoal, a pedido da empresa dona da grua, três empresas para analisarem quais os procedimentos a terem para a remoção da mesma. Salientou ainda que não se vai esperar muito mais tempo, até porque os serviços do Município já solicitaram a uma empresa externa um orçamento, e caso a empresa não solucione o problema, o Município irá tratar da remoção da grua, imputando todas as despesas à empresa em causa.-----

Já no que toca ao PDM, não houve grande evolução, estando-se à espera, por parte da empresa, de alguns pareceres para se poder avançar. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Isenção de taxas
4. Apoios diversos
5. Apoio - APTET- Associação Portuguesa de Turismo Equestre e TREC
6. Transferências Correntes - CIMT
7. Obras de urbanização - alteração da caução
8. Avaliação de Prédio no âmbito do IMI
9. Dia Internacional da Juventude 2019 - Isenção de Taxas

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por Unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vice Presidente Jorge Manuel Gaspar, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de Agosto de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 811.891,44€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 80.766,15€ |
| Total das Disponibilidades | 892.657,59€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. ISENÇÃO DE TAXAS

Referente a este ponto o senhor Vice-Presidente quis comunicar que os vários pedidos agora presentes já foram despachados favoravelmente, vindo à Câmara para ratificação. Explicou que tal situação deve-se à exigência das licenças por parte da EDP, ao contrário do que acontecia antigamente em que a mesma não era pedida, tendo por isso que ser tratada mais cedo.-----

De referir que relativamente às isenções requeridas, as mesmas estão previstas na alínea b), do n.º 1, do art.º 16.º, do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor neste Município, sendo que os pedidos reúnem os requisitos exigidos para a isenção requerida. Os pedidos são os seguintes:-----

- Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, que requer isenção das taxas inerentes à realização da sua festa anual, designada por “Festa da Cabra” a realizar nos dias 10, 11 e 12 de agosto 2019;-----

- Filarmónica União Sardoalense, que requer isenção das taxas inerentes à realização do evento denominado por “Quartas Feiras de Agosto” a realizar nos dias 7, 14, 21 e 28 agosto. De salientar que este evento é organizado por mais três associações, “Os Lagartos”, o “Getas” e Associação de Pais;

- Grupo Desportivo de Alcaravela, que requer isenção das taxas inerentes à realização dos tradicionais festejos de Verão a realizar nos dias 17 e 18 de agosto;-----

- Associação Recreativa da Presa, que requer isenção das taxas inerentes à realização da 129ª Festa da Presa a realizar nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro;-----

- Fábrica da Igreja de Santiago de Montalegre, que requer isenção das taxas inerentes à realização dos tradicionais festejos de Verão a realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto;-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas.-----

4. APOIOS DIVERSOS

4.1 SANTA CASA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE SARDOAL vem requerer 150Kg de cal para caiar os seus muros. O Vice-Presidente comunica que o pedido é presente à reunião em virtude da quantidade em causa ultrapassar a quantidade deliberada na reunião de 19 de junho, sete Kg. Referiu ainda que se está a falar num custo de 55,35€;-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----



4.2 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SARDOAL

A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SARDOAL vem requerer autocarro para transportar os munícipes para missa a realizar na igreja dos Barbilongos no dia 15 agosto no âmbito da festa de nossa Senhora da Saúde.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

4.3 A FÁBRICA DA IGREJA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE

A FÁBRICA DA IGREJA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE, que requer a cedência de um pequeno palco e montagem inerentes à realização dos tradicionais festejos de Verão a realizar nos dias 23, 24 e 25 de agosto;-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

4.4 O GETAS

O GETAS, que requerem apoio de montagem de palco, iluminação e alguns materiais para realização do arraial do evento denominado “Quartas feiras de agosto” a realizar nos dias 7, 14, 21 e 28 agosto. De salientar que este evento é organizado por mais três associações, “Os Lagartos”, FUS e Associação de Pais.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

4.5 JUNTA FREGUESIA DE ALCARAVELA

A JUNTA FREGUESIA DE ALCARAVELA, vem requer a cedência de transporte pesado em virtude de no âmbito da realização da festa de Santa Clara a realizar 17 e 18 agosto ser necessário transporte de alguns materiais e aquela autarquia não dispor deste tipo de transporte. O itinerário será entre Torres Novas e Santa Clara.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

4.6 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS, vem pedir colaboração na colocação de massa asfáltica no recinto de festas.-----



Referente a este pedido o senhor Vice-Presidente informou que o pedido em causa se deve ao facto de existir constrangimentos na compra deste material, pois os fornecedores em causa apenas fornecem grandes quantidades e o que se está a falar é apenas uma pá da retro.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----

5. APOIO - APTET- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EQUESTRE E TREC

A APTET- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EQUESTRE E TREC, vem solicitar a colaboração para elaborar um cabaz de lembranças do nosso País, para trocar entre si, no último dia na cerimónia de encerramento do Campeonato Europeu de TREC 2019 - equipa de Jovens Cavaleiros e Juniores que irá contar com a presença da nossa seleção nacional. Nos cabazes colocam-se produtos regionais, publicidade, pins, canetas, etc.-----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a referida iniciativa concedendo um cabaz com produtos existentes da Loja “Cá da Terra”.-----

6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - CIMT

Foi presente a informação nro. 3465, relativa ao assunto supra mencionado, e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no email's rececionados, o valor de 8.032,91€, referente aos projetos abaixo indicado:

-Medida de Auto Proteção

Valor: 2.116,38€ (mydoc E -9319) – Nº sequencial do cabimento: 13403

- Desenvolvimento de Sistema de Gestão Territorial

Valor: 5.916,53 (mydoc E-9088) – Nº sequencial do cabimento: 13404

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto á consideração superior”.--

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência do montante de acordo com a informação prestada. -----



7. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALTERAÇÃO DA CAUÇÃO (CONISAR, LDA)

Foi presente a informação nro. 3639, relativa ao assunto supra mencionado, e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 32/99, promovido pela CONISAR – Construções e Investimentos do Sardoal Lda., naquela que ficou a ser conhecida como “Urbanização do Freião”, foi celebrado em março de 2001 um acordo com vista à realização das obras de Urbanização.

Os projetos que integram estas obras, apresentaram um orçamento de 198.472,94€, valor este que foi caucionado através de garantia bancária com o n.º 0768000083288019 emitida pela Caixa Geral e Depósitos a favor da Câmara Municipal de Sardoal.

Com o avançar das obras de urbanização, cuja execução sempre esteve prevista por fases, foram sendo autorizadas liberações parciais correspondentes a 90% dos trabalhos executados.

Na presente data, e compulsados os elementos do processo, verifica-se que a referida garantia apresenta como valor remanescente a quantia de 84.556,14€.

Analizada a pretensão do promotor da urbanização, de substituir a garantia bancária por hipotecas sobre frações de que é proprietário, cumpre informar que a mesma tem enquadramento legal ao artigo 54.º do DL. n.º 555/99 de 16/12 na atual redação (RJUE), a saber:

1 - O requerente ou comunicante presta caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

2 - A caução referida no número anterior é prestada a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro-caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização nos termos do n.º 4 e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.

Foram propostas hipotecas sobre 4 frações com a seguinte identificação e descrição predial:

•Registo Predial n.º 2505/19961008 da freguesia de Sardoal

Artigo matricial 2657

Fração BQ - Bloco 9. R/C Esq. - Comércio - Área – 85,69 m²

•Registo Predial n.º 2505/19961008 da freguesia de Sardoal

Artigo matricial 2657

Fração AC - Bloco 8. Cave Dta. - Garagem

Área – 47,21 m²



•Registo Predial n.º 2505/19961008 da freguesia de Sardoal

Artigo matricial 2657

Fração AF - Bloco 8. Cave Esq. - Garagem

Área – 47,21 m²

•Registo Predial n.º 2505/19961008 da freguesia de Sardoal

Artigo matricial 2657

Fração AK - Bloco 10. Cave Dta. - Garagem

Área – 47,27 m²

Tendo em vista o apuramento do valor de cada uma das frações, foram apresentadas escrituras de compra e venda de frações similares em prédios do conjunto já identificado, a saber:

•2002 – Fração BN – Comércio - 86,40 m² – 52.373,78€

•2008 – Fração AT – Garagem - 49,56 m²– 15.000,00€

•2008 – Fração AO – Garagem - 50,13 m² – 12.500,00€

•2011 - Fração AQ – Garagem – 49,56 m² - 15.000,00€

Verificando-se que as frações propostas para a constituição das hipotecas, são similares ao nível do uso e áreas às que constam nas escrituras apresentadas, apura-se o valor total de 94.873,78€

Atendendo a que o valor atual da caução é de 84.556,14€, e tendo como referencia o valor anteriormente apurado, considera-se que o conjunto das 4 frações propostas para hipoteca cobre o valor remanescente da garantia bancária.

Assim sendo, e verificando-se que as 4 frações se encontram, na presente data, livres de ónus registados, considera-se estarem reunidas as condições para que seja autorizada a substituição da garantia bancária pelas hipotecas a constituir sobre as frações propostas.

Considerando que a matéria em apreço é da competência da Câmara Municipal, propõe-se que em caso de deliberação favorável se desenvolvam as diligências necessárias à constituição e registo das hipotecas, devendo o processo ser concluído com o cancelamento da garantia bancária em causa.”----

Referente a este assunto o senhor Vice-Presidente referiu que não vê inconveniente no deferimento do pedido pelo facto do atual valor da garantia ser cerca de 84 mil euros e o valor patrimonial das quatro frações ascender a 94 mil euros, pelo que o valor em causa fica acautelado.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a substituição da garantia bancária pelas hipotecas a constituir sobre as frações propostas. -----



8.AVALIAÇÃO DE PRÉDIO NO ÂMBITO DO IMI

Ezequiel Cunha dos Anjos, vem requerer declaração comprovativa que não foram detetadas incorreções à avaliação efetuada ao prédio urbano com o artigo matricial P-3368 da Freguesia de Sardoal, (anterior artigo 1642). -----

O senhor Vice-Presidente informou que a avaliação depende de três partes, Município, Proprietário e Autoridade Tributária, tendo esta última feito a referida avaliação. Após análise por parte dos serviços, os mesmos propõem o deferimento do pedido.-----

Devido à urgência do mesmo, o senhor Presidente deferiu o pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.-----

9. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2019 - ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente a informação nro. 3420, relativa ao assunto supra mencionado, e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Exmo. Sr. Presidente

O Município de Sardoal, nos termos do disposto nas alíneas f) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto. Assim sendo, tendo por base esta premissa, o Município de Sardoal promove há diversos anos junto da sua comunidade jovem, um conjunto de atividades no âmbito da celebração do Dia Internacional da Juventude (12 de agosto). Para além das diversas atividades desportivas e lúdicas, tem sido concedido o livre acesso às instalações desportivas municipais, nomeadamente à piscina descoberta. Considerando que este ano o dia de comemoração da efeméride, coincide com o dia de fecho semanal, a comemoração está agendada para dia 11 de agosto.

O Setor de Desporto encontra-se a preparar um conjunto de atividades que assentam na captação de novos utilizadores bem como na ampliação do conceito de juventude, promovendo a prática de hábitos de vida saudáveis, que contribuam não só para a saúde física dos nossos munícipes mas também para o desenvolvimento de relações intergeracionais.

Assim sendo, proponho que neste dia o acesso às instalações da piscina descoberta seja feito de forma gratuita para todos os interessados, independentemente da idade.

Não obstante a proposta apontar para o livre acesso, os utilizadores devem cumprir o regulamento de utilização do espaço e adquirir bilhete válido, criado exclusivamente para o efeito.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2019

Ata nº 16/2019

O Vereador Pedro Rosa referiu que este ano existe uma diferença face aos anos anteriores pois o dia da juventude comemora-se a 12 de agosto, e como este ano o dia 12 agosto é à segunda-feira, dia de encerramento da piscina, propõe-se que este pedido seja para dia 11 de agosto. Irão realizar-se várias atividades programadas pelo serviço de Desporto do Município.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o acesso às instalações da piscina descoberta seja feito de forma gratuita para todos os interessados, independentemente da idade.-----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15h45m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

